



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG FL. 55

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 708/2023

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 6º com a redação dada pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 708/2023:

"Parágrafo único - O processo de licenciamento será simplificado, seja pela redução do número de documentos exigidos a cada licenciamento, seja pela busca da unificação de licenciamentos sempre que possível."

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2023.

JORGE LUIZ DOS SANTOS:02377068731 Assinado de forma digital por JORGE LUIZ DOS SANTOS:02377068731 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC, SOLUTION Multiple v5, i=2282751000111, ou=Presencial, ou=Certificado, pp AS: JORGE LUIZ DOS SANTOS:02377068731, D:2023.10.09 14:44:32 -03'00'

Vereador Jorge Santos Relator

511 6423

Proposição Originária de Decisão da Comissão Relativa ao(a)

Projeto de lei
Nº 708 / 23

AVULSOS DISTRIBUÍDOS EM 10 / 10 / 23 JL-685 Responsável pela distribuição

AVULSOS DISTRIBUÍDOS EM 11 / 10 / 23 JL 476 Responsável pela distribuição